



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Estado do Paraná

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação acima identificada que a mesma foi declarada DESERTA.

Primeiro de Maio/PR, 10 de abril de 2017.
João Gustavo Martelozzo
Pregoeiro
Magali de Oliveira Moreira
Membro
Leandro Pereira dos Santos
Membro

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa n. 06/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do evento motocross. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, no uso das suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos previstos na Lei 8.666/1993, bem como: Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei 8.666/1993 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria de Cultura, informando a ilegalidade decorrente da forma como se deu a contratação, que não comporta dispensa de licitação, mas sim modalidade diversa;

DECIDE
ANULAR o procedimento licitatório n. 06/2017 (Dispensa n. 06/2017), por verificação de ilegalidade. REMETER ao setor de licitações e contratos para a devida publicidade. Primeiro de Maio, 11 de abril de 2017.

PAULO TEODORO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Interino do Município de Primeiro de Maio

PORTARIA Nº 3.356, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Designa servidora para exercer a função de Ouvidora da Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde do Município de Primeiro de Maio. O Prefeito Interino de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o disposto na Lei 609/2015, que criou a Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde do Município de Primeiro de Maio,

RESOLVE:
Artigo 1º. Designar como Ouvidora da Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde do Município de Primeiro de Maio, a servidora LAISNE SALGADO CHICARELLI CREMONEZI, matrícula 401635, RG 9.020.127-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, referência salarial "06", grupo ocupacional administrativo, do Plano de Cargos e Salários desta Municipalidade. Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 10 de abril de 2017.
Paulo Teodoro Fernandes Junior
Prefeito Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017**

A Prefeitura do Município de Bela Vista do Paraíso, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - Objeto: contratação de uma emissora de rádio que tenha cobertura no Município de Bela Vista do Paraíso e Distrito de Santa Margarida para a prestação de serviços de divulgação dos programas institucionais do município nas áreas de Saúde, Educação, Esportes, inaugurações, eventos comemorativos ao aniversário do município e os atos administrativos de interesse público aos municípios de Bela Vista do Paraíso - Paraná. Data de realização do certame 26/04/2017, às 08h30min protocolo dos envelopes e na mesma data às 08h35min abertura dos trabalhos. Para melhores informações, favor dirigir-se à Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Ladeira, 150 - Bela Vista do Paraíso - PR, pelo telefone (43) 3242-8110, pelo site: www.pmbvista.pr.gov.br - link Editais/Licitações ou ainda pelo email licitacao@pmbvista.pr.gov.br. Bela Vista do Paraíso, 10 de abril de 2017.

José Augusto Rodrigues
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017
EDITAL COMPLEMENTAR 01/2017**

Processo Administrativo nº 004/2017
OBJETO: Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde para a prestação de serviços especializados de Saúde, no Hospital Municipal consultórios, clínicas, Unidades Básicas de Saúde e Programas Federais, Estaduais e Municipais de Proteção à Saúde conforme suas necessidades e conforme quantidades estimadas e especificações constantes do edital.

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: de 03 de abril de 2017 a 02 de maio de 2017. Informações Complementares poderão ser adquiridas na Rua Joaquim Ladeira, 150 - Centro - Fone (43) 3242-8110 - Departamento de Licitações ou através do e-mail licitacao@pmbvista.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso-PR, 03 de abril de 2017.
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 021/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2017.
Contrato nº: 032/2017
ID: 1004
Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanente destinados às Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratado: EMBRALON COMERCIAL EIRELI
Valor Contratual: R\$ 10.256,00 (dez mil duzentos e cinquenta e seis reais)
Início do Contrato: 07/04/2017
Término do Contrato: 07/07/2017
Vigência: 03 meses
Bela Vista do Paraíso - Pr., 07 de abril de 2017.
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 021/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2017.
Contrato nº: 033/2017
ID: 1005
Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanente destinados às Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratado: J. Ribeiro Comércio Atacadista Ltda-ME
Valor Contratual: R\$ 20.845,00 (vinte mil oitocentos e quarenta e cinco reais)
Início do Contrato: 07/04/2017
Término do Contrato: 07/07/2017
Vigência: 03 meses
Bela Vista do Paraíso - Pr., 07 de abril de 2017.
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 021/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2017.
Contrato nº: 034/2017
ID: 1006
Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanente destinados às Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratado: Viniçius do Amaral Rolândia-ME
Valor Contratual: R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais)
Início do Contrato: 07/04/2017
Término do Contrato: 07/07/2017

Vigência: 03 meses
Bela Vista do Paraíso - Pr., 07 de abril de 2017.
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 021/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2017.
Contrato nº: 035/2017
ID: 1007
Objeto: aquisição de Equipamentos Permanente destinados às Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratado: JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - EPP
Valor Contratual: R\$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais)
Início do Contrato: 07/04/2017
Término do Contrato: 07/07/2017
Vigência: 03 meses
Bela Vista do Paraíso - Pr., 27 de março de 2017.
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 035/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2017.
Contrato nº: 036/2017
ID: 1008
Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanente destinados às Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratado: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME
Valor Contratual: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Início do Contrato: 07/04/2017
Término do Contrato: 07/07/2017
Vigência: 03 meses
Bela Vista do Paraíso - Pr., 07 de abril de 2017.
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 021/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2017.
Contrato nº: 037/2017
ID: 1009
Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanente destinados às Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratado: DUOMED - Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI-EPP
Valor Contratual: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)
Início do Contrato: 07/04/2017
Término do Contrato: 07/07/2017
Vigência: 03 meses
Bela Vista do Paraíso - Pr., 07 de abril de 2017.
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 021/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2017.
Contrato nº: 038/2017
ID: 1010
Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanente destinados às Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratado: HOSPITRONICA Com. Equip. Med. Hosp. Ltda - ME
Valor Contratual: R\$ 5.165,00 (cinco mil cento e sessenta e cinco reais)
Início do Contrato: 07/04/2017
Término do Contrato: 07/07/2017
Vigência: 03 meses
Bela Vista do Paraíso - Pr., 07 de abril de 2017.
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 021/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2017.
Contrato nº: 039/2017
ID: 1011
Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanente destinados às Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratado: DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME
Valor Contratual: R\$ 4.175,00 (quatro mil cento e setenta e cinco reais)
Início do Contrato: 07/04/2017
Término do Contrato: 07/07/2017
Vigência: 03 meses
Bela Vista do Paraíso - Pr., 07 de abril de 2017.
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 021/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2017.
Contrato nº: 040/2017
ID: 1012
Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanente destinados às Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratado: SUPERAR EIRELI - EPP
Valor Contratual: R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais)
Início do Contrato: 07/04/2017
Término do Contrato: 07/07/2017
Vigência: 03 meses
Bela Vista do Paraíso - Pr., 07 de abril de 2017.
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 021/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2017.
Contrato nº: 041/2017
ID: 1013
Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanente destinados às Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratado: MUNIZ & ROCHA LTDA - ME
Valor Contratual: R\$ 5.426,45 (cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos)
Início do Contrato: 07/04/2017
Término do Contrato: 07/07/2017
Vigência: 03 meses
Bela Vista do Paraíso - Pr., 07 de abril de 2017.
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 021/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2017.
Contrato nº: 042/2017
ID: 1014
Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanente destinados às Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratado: CASTOFAR Indústria e Comercio De Moveis Ltda - EPP
Valor Contratual: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
Início do Contrato: 07/04/2017
Término do Contrato: 07/07/2017
Vigência: 03 meses
Bela Vista do Paraíso - Pr., 07 de abril de 2017.
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 021/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2017.
Contrato nº: 043/2017
ID: 1015
Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanente destinados às Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratado: CK YOKOTA MOVEIS - ME
Valor Contratual: R\$ 4.131,00 (quatro mil cento e trinta e um reais)
Início do Contrato: 07/04/2017
Término do Contrato: 07/07/2017
Vigência: 03 meses
Bela Vista do Paraíso - Pr., 07 de abril de 2017.
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 021/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2017.
Contrato nº: 044/2017
ID: 1016
Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanente destinados às Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratado: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME
Valor Contratual: R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais)
Início do Contrato: 07/04/2017
Término do Contrato: 07/07/2017
Vigência: 03 meses
Bela Vista do Paraíso - Pr., 07 de abril de 2017.
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Objeto: Serviço de acolhimento institucional, com atendimentos dentro do piso de proteção social de alta complexidade, que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento de pessoas idosas em situação de risco pessoal e social, em especial aos desamparados, por violação de direitos. Devido à natureza e ao agravamento destas situações, implica acompanhamento especializado de forma continuada, permanente, planejada, integral, assistindo a idosos de ambos os sexos, garantindo-lhes a prestação de serviços no que tange a moradia, alimentação e assistência à saúde, mediante o planejamento, coordenação e execução de programas governamentais e institucionais e outras ações orientadas ao incremento do idoso na sociedade, destinando tais atendimentos a população da área de abrangência do Município.

Termo de Colaboração:
008/2017, de 24/03/2017.

Ente:

Município de Bela Vista do Paraíso/PR.

Instituição:

LAR JAYME WATT LONGO

Valor:

até R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão/Funcional Programática: 08.002.08.244.0008.6.036 - Especif. de Bens e Serv.: Subvenções Sociais - Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00 - Fonte: 1000 - Red.: 331.

Início:

03/04/2017

Término:

31/12/2017

Bela Vista do Paraíso - Pr., 24 de março de 2017.

EDSON VIEIRA BRENE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 091/2017

Súmula: Dispõe sobre Nomeação de Servidor Responsável pela Fiscalização do Termo de Colaboração firmado pelo Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, e o LAR JAYME WATT LONGO.

EDSON VIEIRA BRENE, Prefeito do município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Resolução nº 28/2011, de 06/10/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que dispõe sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal e institui o Sistema Integrado de Transferências - SIT.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o servidor efetivo **EDSON BERNARDES DE SOUZA**, matrícula nº 21092, portador do RG nº 4.441.053-2, SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 629.176.509-82, para fiscalizar o **Termo de Colaboração nº 008/2017**, firmado entre o Município de Bela Vista do Paraíso e o **LAR JAYME WATT LONGO**.

Art. 2º - O objeto de referido Termo de Colaboração é o serviço de acolhimento institucional, com atendimentos dentro do piso de proteção social de alta complexidade, que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento de pessoas idosas em situação de risco pessoal e social, em especial aos desamparados, por violação de direitos, devido à natureza e ao agravamento destas situações, implica acompanhamento especializado de forma continuada, permanente, planejada, integral, assistindo a idosos de ambos os sexos, garantindo-lhes a prestação de serviços no que tange a moradia, alimentação e assistência à saúde, mediante o planejamento, coordenação e execução de programas governamentais e institucionais e outras ações orientadas ao incremento do idoso na sociedade, destinando tais atendimentos a população da área de abrangência do município.

Art. 3º - A vigência do Termo de Colaboração cujo objeto está descrito no parágrafo anterior é de 24/03/2017 a 31/12/2017.

Art. 4º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, conforme especificado nas cláusulas constantes no Termo de Colaboração.

Art. 5º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de março de 2017.

EDSON HIPOLITO GONÇALVES
Dir. Depto. de Administração

EDSON VIEIRA BRENE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Estado do Paraná

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017
RETIFICAÇÃO I**

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização do Prefeito Interino, Paulo Teodoro Fernandes Junior, torna público para conhecimento de quantos possam interessar, que foi RETIFICADO o edital referente à licitação, na modalidade de Pregão Presencial, sendo do tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto será a contratação de empresa para execução do seguinte evento: EXPOMAIO - Encontro dos Agricultores de Primeiro de Maio e Região, com o fornecimento de toda a estrutura, equipamentos, mão de obra e materiais necessários à execução do evento, com valor máximo de R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais). Fica retificado o Item 2 - Anexos, acrescentando o Anexo X - Declaração de ausência de vínculo com o Município ou servidor do Município. O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos até o dia 19 de Abril de 2017 às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado, no horário das 13h00min às 16h30min ou solicitado pelo e-mail: licitacao@primeirodemaio.pr.gov.br Primeiro de Maio, 10 de abril de 2017.
PAULO TEODORO FERNANDES JUNIOR - Prefeito Interino

Expediente



Editora Jornalística Grandes Sertões Veredas Ltda.

R. São Paulo, 951 - Sertãozinho - PR - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000
Fone (43) 3232-2568 - Celular 9963-7000 - Jornalista Resp: Getúlio V. Soares - MTB 10776/PR
Circulação dirigida a Prefeituras, Câmaras, Autarquias, Departamentos, Fóruns, Sindicatos e demais setores da sociedade organizada e Poder Público. O Jornal da Cidade é Órgão Oficial de Imprensa dos Municípios de Sertãozinho, Primeiro de Maio, Bela Vista do Paraíso e Alvorada do Sul. Jornal Diário com circulação apenas em dias úteis.
Para venda avulsa ou assinatura, solicite através de nossos e-mails ou telefones.
Impresso em parque gráfico próprio - Tiragem: 1.000 exemplares.